PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2026

A Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani**, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "*dirigir a distribuição dos feitos*", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*";

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Marcos Fleury Silveira de Alvarenga do cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau ao cargo de Desembargador, conforme publicação no DEJESP de 21.05.2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. José Tadeu Picolo Zanoni, para responder, perante a 16ª Câmara de Direito Público, a partir de 21.05.2026, pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Marcos Fleury Silveira de Alvarenga, sem prejuízo das designações anteriores, suspendendo-se o acréscimo de 1/3 em sua distribuição no período de 08.06.2026 até 05.10.2026.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de junho de 2026.

LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público